



SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	1
ATOS DO GOVERNADOR	2
GABINETE CIVIL.....	09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	09
SECRETARIA DA FAZENDA.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA 2ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 002/91.

Nomeia servidor para executor de convênio.

O 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do art. 3º do Ato nº 012/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Artigo 1º — Nomear JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, Assessor Técnico II da Diretoria de Infra-Estrutura da 2ª Secretaria, para executor do Convênio nº 005/91, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP para execução dos serviços de reparos, conservação de prédios e áreas urbanizadas, a quem caberá exercer as atribuições inseridas no capítulo III do Decreto nº 12.966, de 28.12.90.

Artigo 2º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1991.

Deputado JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
2º Secretário

ATO DA 2ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 003/91

Nomeia servidor para executor de contrato.

O 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do art. 3º do Ato nº 012/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Artigo 1º — Nomear EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS, Coordenador de Serviços Gerais da Diretoria de Infra-Estrutura da 2ª Secretaria, para executor do Contrato nº 007/91, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Firma TELECOM-Sistemas de Telecomunicações e Informações Ltda. para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica da central telefônica tipo PABX, a quem caberá exercer as atribuições inseridas no capítulo III do Decreto nº 12.966, de 28.12.90.

Artigo 2º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1991.

Deputado JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
2º Secretário

ATO DA 2ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 004/91

Nomeia servidor para executor de contrato.

O 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do art. 3º do Ato nº 012/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Artigo 1º — Nomear EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS, Coordenador de Serviços Gerais da Diretoria de Infra-Estrutura da 2ª Secretaria, para executor do Contrato 007/91, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos — ECT, a quem caberá exercer as atribuições inseridas no capítulo III do Decreto nº 12.966, de 28.12.90.

Artigo 2º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1991.

Deputado JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
2º Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 618 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DISPENSAR MAGNA GOMES DE OLIVEIRA MELO da função de Assistente Técnico II — GF.5, da 3ª Secretaria — Coordenadoria de Ass. Legislativa.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 619 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 017/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MAGNA GOMES DE OLIVEIRA MELO para o cargo em comissão de Assessor, FS-2, na Comissão Temporária de Causas Trabalhistas — CPI.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 620 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR CELSO PIRANGI SOARES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar FS-3, na Liderança do PDT, a partir de 14.06.91.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 621 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ CELSO PIRANGI SOARES para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar FS-2, na Liderança do PDT.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 622 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ROBERTO GRUCCI SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, FS-1, da 3ª Secretaria.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 623 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ROBERTO GRUCCI SILVA para o cargo em comissão de Assessor Especial, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 624 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR ATAIDE MACHADO JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial, FS-1, na 3ª Secretaria.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 625 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR ATAIDE MACHADO JÚNIOR para o cargo em comissão de Assessor Especial, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 626 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR IONE PEREIRA FRANÇA do cargo em comissão de Assessor Especial FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 627 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR ARNAUD ROSA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Especial, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 19 de junho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.263 DE 19 DE JUNHO DE 1991

Altera dispositivo do Regulamento de Uniforme da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 64 do Regulamento de Uniforme da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8580, de 03 de abril de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 - Os Oficiais componentes do Corpo Feminino usarão espada nas mesmas condições e com os uniformes correspondentes aos integrantes dos demais Quadros de Oficiais da Polícia Militar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 19 de junho de 1991.

103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO Nº 13.267 DE 19 DE JUNHO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Planejamento o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA/REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13267		DE 19 DE junho		DE 1991	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000.000	
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000.000	
13001.03090212.010	0000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA Acao GOVERNAMENTAL			1.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3192.00	00	1.000.000	
				1.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13267		DE 19 DE junho		DE 1991	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000	
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000	
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	1.000.000	
				1.000.000	

DECRETO N.º 13.268 DE 19 DE junho DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.007131/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA/REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13268		DE 19 DE junho		DE 1991	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			5.000.000	
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			5.000.000	
26001.03070232.136	0000 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL			5.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3132.00	00	5.000.000	
				5.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13268		DE 19 DE junho		DE 1991	
				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000	
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000	
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	5.000.000	
				5.000.000	

Decreto de 13 de junho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARCO ANTONIO DE MORAES, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 114, DE 14.06.91.

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.418/91,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos dos artigos 3º e 18, do Decreto nº 10.522, de 07 de julho de 1987, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.643, de 20 de junho de 1989, a Medalha "IMPERADOR D. PEDRO II", ao Tenente-Coronel JOSÉ RAJÃO FILHO, membro nato do Conselho respectivo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 18 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ROSIBER NEVES ALMEIDA, Matrícula nº 30.205-8, do Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DAS-101.4, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 18 de junho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 117, de 19.06.91).

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.183/90,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 04 de julho de 1990, que reformou, ex officio, o Cabo PM PEDRO FRANCISCO VASQUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para incluir, após a frase "na mesma graduação", a seguinte expressão: "a contar de 08 de junho de 1989".

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que constado Processo nº 053.000.418/91,

R E S O L V E :

Nomear, nos termos do artigo 4º, §2º, do Decreto nº 10.522, de 07 de julho de 1987, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.138, de 19 de abril de 1991, membros mandatários do Conselho da Medalha "IMPERADOR D. PEDRO II", os Oficiais abaixo mencionados:

Coronel QOBM CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE;
Coronel QOBM Ref. ÁLVARO DA NATIVIDADE;
Coronel QOBM RRM. SEVERINO RAMOS DE FARIAS.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, "caput", inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.101/86,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 10 de setembro de 1990, que reviu os proventos do soldado Bombeiro-Militar MANOEL ELIAS MACIEL, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para nele considerar-se incluídos o parágrafo único, do artigo 105, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e o inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 11.309, de 23 de novembro de 1988, sanando-se omissão suscitada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta no processo nº 053.000.375/91,

RESOLVE:

Reformar, ex-offício, o Soldado-BM JOSÉ CARLOS DE CARVALHO XAVIER, a contar de 08 de fevereiro de 1991, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e Indenização de Compensação Orgânica, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso II; 97, inciso VI, 100, inciso I; da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 99; 103, parágrafo único; 105 e 107, incisos I, II, letra c, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, modificada pelo artigo 1º, da Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987, e de acordo com os Decretos nºs. 9.435, de 06 de maio de 1986 e 11.309, de 23 de novembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.079/91,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 22 de abril de 1991, o Segundo-Tenente QOPMA NERES PEREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.087/91,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 01 de maio de 1991, o Segundo-Tenente QOPMA EURÍPEDES VAZ DE ALMEIDA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta no processo nº 325.026/82,

RESOLVE:

Reformar, ex-offício, a contar de 06 de março de 1991, o Primeiro-Sargento BM FREDERICO HOZANA DOS SANTOS, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de SUBTENENTE EM, acrescidos das gratificações e Indenizações Incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 88, inciso II, e 95, inciso I, letra c do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, inciso I e II; 103, Parágrafo único, 107, incisos I e II, letra b e inciso III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1987, modificada pelo artigo 1º da Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987 e de acordo com os Decretos nºs. 9.435, de 06 de maio de 1986, e 11.309, de 23 de novembro de 1988, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.074/91,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a partir de 22 de abril de 1991, os Segundo-Tenentes QOPMA NILSON MONTES, RUDEVIR RO

DRIGUES DE REZENDE e ANTONIO MARTINS CARNEIRO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 80, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado a razão de ser do ato determinante de suas agregações.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 606.463/72,

R E S O L V E :

Alterar o Decreto de 18 de agosto de 1982, para rever os proventos do Primeiro-Sargento PM JOÃO MANOEL DA PAIXÃO da Polícia Militar do Distrito Federal, com base no soldo integral de Segundo-Tenente, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, Parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 104, item 4, Parágrafo único e 106, item 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 606.463/72,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 07 de julho de 1987, ao Primeiro-Sargento PM Reformado JOÃO MANOEL DA PAIXÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a indenização de compensação orgânica prevista no artigo 93, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, combinado com o artigo 16, do Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

serviço da Corporação, em decorrência de acidente de serviço, podendo prover os meios de subsistência, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e em cumprimento ao Acórdão nº 13.609, do E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e considerando o que consta no processo nº 054.003.019/85,

R E S O L V E :

Reformar, ex-offício, a contar de 05 de setembro de 1990, o subtenente-PM ANTENOR PAULO LOPES DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos integrais relativos ao soldo de segundo Tenente-PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e Indenização de Compensação Orgânica, com base nos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, letra c; da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2, 96, item 2, 103, itens 1 e 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 40.108/70,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito o Decreto de 18 de maio de 1990, referente à reforma, ex officio, do Capitão CB - PAULO ALFREDO MAINIERI, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

II - Alterar o Decreto de 16 de fevereiro de 1971, que reformou, ex officio, o Capitão CB - PAULO ALFREDO MAINIERI, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, no mesmo posto, com proventos constituídos do soldo integral de seu posto, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas em seus valores máximos, de acordo com os artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea b, e 29, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140, alínea a; 141, alínea b; 146; alínea b; e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o caput do artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, em cumprimento à coisa julgada material, decorrente do v. Acórdão prolatado na Apelação Cível nº 21.306/89, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal,

RESOLVE:

Promover, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 25 de agosto de 1986, nos termos do artigo 60, Parágrafo 4º, do Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigos 10, alínea a; 17, alínea e; e 22, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, conjugados com o artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM REFORMADO,
POR ANTIGUIDADE,
o Segundo-Tenente PM Reformado
GILSON DE OLIVEIRA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.177/90,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de julho de 1990, que trata da reforma, *ex officio*, do Subtenente PM JOÃO BATISTA CÂNDIDO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 19 de janeiro de 1990, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, II; 94, II; 96, V; 98, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta no Processo nº 325.315/79,

RESOLVE:

Reformar, *ex-officio*, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada da Corporação, a partir de 05 de março de 1991, o Coronel BM GILBERTO BAPTISTA DE ALMEIDA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no sumo grau hierárquico, com remuneração constituída de proventos integrais do posto, elevados de 20% (vinte por cento) e gratificação de tempo de serviço, das indenizações habilitação bombeiro-militar, adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos do artigo 95, inciso I, alínea a, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, conjugado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 100, Parágrafo 2º; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea b, e III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelo artigo 6º, da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e artigos 5º e 10, desta Lei, combinados com os artigos 1º, caput; 8º; 17 e 19, do Decreto nº 9.435, de 06 de maio de 1986 e artigo 1º, da Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987, com o valor percentual estabelecido no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 10.312, de 15 de abril de 1987, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 11.309, de 23 de novembro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.082/91,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM EDSON RIBEIRO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos

dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III, Parágrafo 1º, e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, por doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ/

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 19 de junho de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, do Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 054.003.042/91,

R E S O L V E:

Reformar, ex-officio, a partir de 06 de dezembro de 1990, o Cabo PM PAULO DE OLIVEIRA LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração constituída à proporção de quotas do soldo por anos de efetivo serviço e gratificações incorporáveis, do adicional de inatividade e da indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 49, caput; 87, inciso II; 94, inciso VI, do Estatuto dos Policiais-Militares do Distrito Federal - Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977; artigos 93, itens 1, 3 e 4, este, introduzido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, consoante decisão do Conselho de Disciplina.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

João Manoel Simch Brochado

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 053.000534/91

INTERESSADO : HECTOR TADEU DINIZ JUNQUEIRA - SBM/1

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado BM HECTOR TADEU DINIZ JUNQUEIRA, Matrícula nº 02.882/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a passar à disposição da Câmara dos Deputados, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao CBMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 19 de junho de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.211/91

INTERESSADO: POLICLÍNICA PMDF/CB QPPMC ANTÔNIO LOPES SOBRINHO
MATRÍCULA Nº 04.117-3/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 617/91

Ratifico a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, conforme o processo em referência e de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de junho de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.004.942/91

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO ALVES DE CASTRO - SD PM - MAT. Nº 06.702-4
ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o SD JOSÉ FRANCISCO ALVES DE CASTRO, Matrícula nº 06:702-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar a disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de junho de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.006.186/91

INTERESSADO: ODONILTON BARBOSA DIAS - Soldado PM/ MAT. 04.774/0
ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado ODONILTON BARBOSA DIAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a passar a disposição da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de junho de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000.292/91
 INTERESSADO : POLICLÍNICA PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A- MARIA DEL. NICE CURADO RODRIGUES esposa do SD QPPMC JUVENILSON DA SILVA RODRIGUES- MAT. 04039-8.
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE nº 059/91
 Ratifico a Dispensa de Licitação, NE nº 059/91, em favor do credor acima citado, conforme o processo em referência, e de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.
 Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de junho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.000331/91

INTERESSADO : HOSPITAL SANTA LÚCIA - 2º TEN QOPME JORGE RODRIGUES CÔRTEZ - Mat. nº 00.571/1

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE Nº 000690/91

Ratifico a Dispensa de Licitação - NE Nº 000690/91, em favor do credor acima qualificado, conforme o processo em referência e de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 19 de junho de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 137.001.401/90

INTERESSADO : RA-X = Região Administrativa do Guará

ASSUNTO : Licitação para Lanchonete do Terminal Rodoviário do Guará I

Nos termos do que preceitua o artigo 68, parágrafo I, inciso I, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a concorrência de que trata o presente processo.

Brasília-DF, 18 de junho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~
 Governador

GABINETE CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE junho DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor DAVERSON LÚCIO DE QUEIROZ, Auxiliar de Administração, matrícula nº 65.552-X, requisitado da companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, lotado na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
 Subchefe do Gabinete Civil
 para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo, habilitada em concurso público, para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU:

- GERTRUDES PEREIRA DE BRITO

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00020.000504/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº 33.369-7, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de maio de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 00094.000898/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FLÁVIO SANTANA FERNANDES, matrícula nº 82.994-3, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, a partir de 29 de maio de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.004728/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HELOISA HELENA CARVALHO MERECHIA, matrícula nº 08.133-7, do Cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 03, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de abril de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.006820/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANANIAS DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 30.505-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 05 de junho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Designar IVONE GONÇALVES ANDRADE, matrícula nº 86.838-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 467-7, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por motivo da titular estar participando do VI Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Administração das Capitais, nos dias 20 e 21 de junho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial aos dependentes abaixo relacionados:

SANDRA REGINA DE ALMEIDA e NELSON FERREIRA DE ALMEIDA, filhos do ex-funcionário JOAQUIM ALMEIDA, matrícula nº 15.479-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V;

CLAUDINA DA SILVA SALES, viúva do ex-funcionário ANTÔNIO PEREIRA SALES, matrícula nº 02.397-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V;

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LUCÍLIA MARIA DA SILVA, para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de abril de 1991, publicada no DODF nº 72, de 17 de abril de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

REF: Telex nº 272/91-SNVS/GAB
INTERESSADO: MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento da servidora MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA, Bióloga, matrícula nº 695, Chefe do Núcleo de Bacteriologia, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para viagem de execução do Acordo Sanitário Brasil/Peru, no combate à cólera, em Lima e Iquitos, no Peru, no período de 19 de junho a 17 de julho de 1991, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas do cargo ocupado pela servidora.

Brasília, 18 de junho de 1991
ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.003.677/91
INTERESSADO: PATRÍCIA LIMA TORRES
ASSUNTO: Autorização de afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso I, autorizo o afastamento da servidora PATRÍCIA LIMA TORRES, Especialista em Educação, matrícula nº 31.506-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Educação, para participar dos congressos "XIVth Internacional School Psycho-

logy Colloquium" e "9th World Conference on Gifted and Talented Children", em Portugal e Holanda, respectivamente, no período de 22 de julho a 07 de agosto de 1991.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens do cargo ocupado pela servidora.

Brasília, 18 de junho de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000034/91
INTERESSADO: ELIZABET GARCIA CAMPOS
ASSUNTO: Requisição de Diárias

006/91 – DAG/SEA

Autorizo a concessão de 03 1/2 (tres e meia) diárias para ELIZABET GARCIA CAMPOS, Secretária de Administração, que viajará a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Encontro Nacional de Secretários Municipais de Administração, que se realizará no período de 19 a 22 de junho do corrente ano.

À DAG/SEA, para as providências.

Brasília, 19 de junho de 1991
NILDA DOS REIS SILVA
Secretária-Adjunta de Administração
Substituta

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1991.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DAHYR GABRIEL, matrícula nº 09.094-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÉRCOLIS ANTÔNIO MILANÊZ, matrícula nº 08.933-8, Diretor da Divisão de Oficinas, DAS-101.2, desta Coordenação, no período de 08.07 a 06.08.91, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, WILSON MACEDO, matrícula nº 32.075-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO BATISTA FRANCO, matrícula nº 25.394-4, Chefe da Seção de Recepção e Vistoria da Divisão de Oficinas, DAI-111.3, desta Coordenação, no período de 01.07 a 30.07.91, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LUIZ DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 00.297-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELZIO SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 13.029-X, Encarregado de Ferramentas e Equipamentos da Divisão de Oficinas, DAI-111.2, desta Coordenação, no período de 08.07 a 06.08.91, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula n° 22.350-6, Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO, matrícula n° 31.141-9, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 17.06 a 05.07.91.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula n° 31.785-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 31.337-8, Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 01.07 a 30.07.91.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, DODF n° 116 de 18 de junho de 1991, pág. 06)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO N° 088/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço a BERTO FRANCISCO MARREIRO, matrícula n° 079-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, pela qual averba neste Instituto 2.823 dias, ou seja: 07 anos, 08 meses e 28 dias de serviços prestados ao SLU, no período de 13.06.67 a 07.04.75, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília, 14 de junho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, Analista de Administração Pública, matrícula n° 03.799-0, ANTÔNIO

ALBERTO BOQUADY, Auditor – Direção e Assessoramento Superior, matrícula 33.070-1 e ADRIANA RODRIGUES DE MACÊDO, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.288-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta (30) dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidades quanto ao desaparecimento de máquina calculadora Logos 58 – n° de Tombamento 53.439 da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa.

Brasília, 17 de junho de 1991

DARIO SILVA REIS

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981, e, ainda, o que consta do Processo n° 040.005.901/91,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de maio de 1991, ao servidor JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula n° 25125-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Adicional de Periculosidade correspondente a 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente no vencimento do respectivo padrão.

Brasília, 12 de junho de 1991

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei n° 6.732/79.

PROCESSO N°: 030.020.296/90

NOME: SELMA SÁ CLAUSEN

MATRÍCULA N°: 18.711-9

DESPACHO:

Concedido mais 1/5 da Representação de Gabinete de Secretário Parlamentar-SP-08 – Câmara dos Deputados a partir de 28.11.90, o qual substitui o quinto relativo a 3° parcela do DAI-111.3, totalizando assim 4/5 de SP-08 e 1/5 de DAI-111.3.

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS

Diretor do DAG-SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2° inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.002701/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CASSIANO NUNES BARBOSA, matrícula n° 84.678, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, conforme artigo 12, § 6° da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 176, item II, 178, item I, alínea "a" da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701 de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora DENISE ALVES VILLELA, matrícula nº 03.621-8, Assistente Social "B", requisitada da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, lotada no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

Brasília, 19 de junho de 1991
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora ARACINA FRANCISCA RODRIGUES, matrícula nº 07.454-3, Assistente Básico em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social, lotada no Gabinete desta Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília, 19 de junho de 1991

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, do Servidor REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula nº 07.097-1, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social, lotado no Gabinete desta Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a partir de 20.06.91.

Brasília, 19 de junho de 1991
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PUBLICADO NO DODF - 17.06.91

Ficam retificados a data e horário da Assembléia Geral Ordinária para o dia 25.06.91, em primeira convocação às 16:00 hs e em segunda às 16:30 hs, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital Supracitado. MIGUEL TOKARSKI - Presidente.

(DAR Cr\$ 6.250,00)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

DEx - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: Nº 002/91 - FEDF

ABERTURA: 19/07/91 às 15:00 horas

OBJETO: Aquisição de armários e arquivos de aço, cadeiras, mesas, estantes, máquinas de escrever, fogões, caldeirões, geladeiras, etc.

CLASSES: 53.02, 54.01, 54.02, 56.05, 56.07, 66.02, 68.01, 68.02, 68.03, 68.04, 68.06, 70.01, 56.03.

O Edital deverá ser adquirido mediante taxa a ser paga nas Agências do BRB/SA, no valor de Cr\$ 3.805,86 (três mil, oitocentos e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos).

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e a cópia poderá ser adquirida no seguinte local: no endereço supracitado, na sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 17/07/91.

Brasília, 13 de junho de 1991

FRANCISCO LÚCIO PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 18, 19 e 20)

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 113 de 13 de junho de 1991.)

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 002/91 - DRT - DpR - SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 18.196, contra a firma COSSIL MÓVEIS LTDA, inscrição nº 07 081 030-3 e CGC 00.711.374/0002-04, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o ICMS, nos valores originários como seguem: Cz\$ 781.643,30, NCz\$ 13.640,29 e Cr\$ 10.818.204,01, referentes a notas fiscais de saídas emitidas para a firma NOVO TOK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, inscrição nº 07 105 981-4, sem o devido recolhimento do ICM e ICMS, nos meses 08/88; 02/89; 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 de 1990. Os valores consignados em cruzados foram convertidos em cruzados novos, somados aos valores em cruzados novos, expressos em cruzeiros, atualizados monetariamente, acrescidos de multa e juros de mora, totalizando, em moeda corrente, Cr\$ 63.265.522,45 (sessenta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. Os termos de início e conclusão de fiscalização foram lavrados em formulários avulsos. ENQUADRAMENTO LEGAL infringiu o artigo 82, inciso I, alínea "a", do RICM/DF, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 11.526/89."

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1991.

GERALDO EUDOXIO CÂNDIDO DE LIMA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretor

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 003/91 - DRT - DpR - SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 18.187, contra a firma INSTALADORA MECÂNICA VAINE LTDA. ME, inscrição nº 053.500-1 e CGC 00.715.219/0001-77, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o imposto sobre serviços-ISS, nos valores originários como seguem: I) Cz\$ 1.455,28 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco cruzados e vinte e oito centavos), referente ao excesso da receita bruta, ocorrida em 09/86; II) Cz\$ 85.668,05 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito cruzados e cinco cen-

tavos), referente a imposto lançado e não recolhido no prazo regulamentar, no período de 10/86 a 08/88; III) NCz\$ 1.125,19 (um mil e cento e vinte e cinco cruzados novos e dezenove centavos), referente a notas fiscais de serviços prestados, série única-ME, emitidas e não lançadas no livro próprio, no exercício de 1989. Os valores exigidos em cruzados foram convertidos em cruzados novos, somados aos valores consignados em cruzados novos, atualizados monetariamente até 14.01.91, perfazendo, em moeda corrente, o valor total de Cr\$ 233.997,48 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), tudo conforme demonstrativo em anexo. **ENQUADRAMENTO LEGAL** infringiu o disposto no artigo 34, inciso II do RISS aprovado pelo Decreto n° 3.522/76.

EM TEMPO: o termo de início e de conclusão de fiscalização foi lavrado às fls. 26 do RUDFTO n° 01."

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1991.

GERALDO EUDOXIO CÂNDIDO DE LIMA
Divisão da Receita de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL N° 004/91 – DRT – DpR – SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 18.186, contra a firma AUTO ESCOLA ALVORADA LTDA. ME, inscrição n° 070.668-0 CGC.24.885.584/0001-98, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o imposto sobre serviços-ISS, nos valores originários como seguem: I) NCz\$ 739,10 (setecentos e trinta e nove cruzados novos e dez centavos), relativo ao excesso de receita bruta ocorrido em 11/89, de acordo com o artigo 8° do Decreto n° 10.021/86; II) NCz\$ 5.625,33 (cinco mil e seiscentos e vinte cruzados novos e trinta e três centavos) e Cr\$ 15.677,20 (quinze mil e seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos), referentes a imposto lançado nos meses 12/89; 01, 02, 03 e 04/90. Os valores acima consignados em cruzados novos, foram expressos em cruzeiros e somados aos valores já em cruzeiros, ambos atualizados monetariamente até 04 de janeiro de 1991, perfazendo o total de Cr\$ 74.657,94 (setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. O termo de início e conclusão de fiscalização foi lavrado às fls. 26 do RUDFTO N° 01. **ENQUADRAMENTO LEGAL** infringiu o artigo 34, inciso II do RISS aprovado pelo Decreto n° 3.522/76 e alterações, conforme Decreto n° 12.109/90, art. 1°, inciso I."

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1991.

GERALDO EUDOXIO CÂNDIDO DE LIMA
Divisão da Receita de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL N° 005/91 – DRT – DpR – SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 18.234, contra a firma ELÉTRICA METRÓPOLE LTDA., inscrição n° 07 070 363-9 e CGC 00.584.227/0001-21, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF, o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação-ICMS, devido conforme segue: I) Cr\$ 13.371,57 (treze mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondentes ao

ICMS lançado e não recolhido nos meses de abril e outubro de 1990; II) Cr\$ 29.424,88 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos) referentes ao ICMS devido pelo não lançamento de notas fiscais no mês de junho/90; III) Cr\$ 16.336,02 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e dois centavos) relativos ao ICMS devido por omissão de vendas no valor tributável de Cr\$ 96.094,24, apurado em conclusão fiscal no exercício de 1990. **INFRINGÊNCIA:** artigos 82, incisos I, X-b; 104; 105; 114; 135-I; 137-I, todos do regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, revigorado pelo artigo 2° do Decreto n° 11.526/89.

Os valores exigidos acima, após corrigidos monetariamente até a presente data e aplicados os acréscimos legais, perfazem um total de Cr\$ 548.555,06 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e seis centavos), conforme demonstrativos anexos.

Obs.: Pedido de Baixa de Inscrição. Processo n° 00.138001579/90."

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1991.

GERALDO EUDOXIO CÂNDIDO DE LIMA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

DEx – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°: 024/91 – FEDF

ABERTURA: 10.07.91 às 15:00 h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, BANDINHA RÍTMICA, FILMADORA, GRAVADOR, MÁQUINAS DE ESCREVER, ETC.

CLASSES: 56.05, 59.01, 66.03, 66.04 e 69.01.

— O Edital deverá ser adquirido, mediante taxa a ser paga nas Agências do BRB/S.A., no valor de Cr\$ 1.268,60 (hum mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e a cópia poderá ser adquirida no seguinte local: no endereço supracitado, na sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 08/07/91.

Brasília-DF, 17 de junho de 1991

FRANCISCO LÚCIO PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 010/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UP, CHASSIS, CAÇAMBA, CASINHA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, DESOBSTRUIDOR DE REDES, GUINCHO VEICULAR, CONJUNTO DE LUBRIFICAÇÃO, TRAILLER, TIP-TOP, CARRO PIPA.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

ITEM 27 – ANEXO ÚNICO

1) ONDE SE LÊ:

"... dotado de sistema hidráulico com comandos pneumáticos..."

LEIA-SE:

... dotado de sistema hidráulico com comandos pneumáticos ou mecânicos..."

ELIMINAR A EXPRESSÃO:

“... operação containers — o coletor deverá estar equipado com dispositivo hidráulico com capacidade de até 1.500kg”.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 18 de junho de 1991.

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL
ESPECIALIDADE II
CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA III
EDITAL Nº 104/91-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto nos subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.1.1 do Edital nº 93/91-IDR publicado no DODF nº 108 de 06.06.91, CONVOCA para inscrição no Curso de Formação — ETAPA III do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública — Área Administração-Geral — Especialidade II, os candidatos abaixo relacionados:

Nº DE INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1150	Francisco Moreira Leandro	94º
827	Gerson Gurgel do Amaral	95º

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 20 e 21.06.91

Horário: 13h30 min às 18h

Local: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01

Brasília, 18 de junho de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 0023/91

PROCESSO Nº: 050-001.046/91

ABERTURA: 25/06/91 — ÀS 15h

ERRATA

1. No item 01 das Condições Específicas, anexo I, onde SE LÊ... No tocante a preço será vencedora a firma que apresentar menor preço por item, LEIA-SE no tocante a preço será vencedora(s) firma(s) que apresentar técnica e menor preço.

Brasília-DF, 17 de junho de 1991

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/91

OBJETO: REFORMA DIVERSAS NAS DELEGACIAS 1ª, 2ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF.

Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categoria A e subgrupo 3.18 ou,
Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categoria B e subgrupo 3.18 ou,
Grupo 3, Subgrupo 3.10, Categoria C e subgrupo 3.18.

ABERTURA: Dia 08 de julho de 1991 às 15h.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1ª andar, Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. "A", Tel.: (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessa-

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente, no local e telefone citados.

Brasília-DF, 17 de junho de 1991

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/91-CPL/FPS

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos, Biológicos, e Laboratoriais.

ABERTURA: Dia 08.07.91 às 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Quadra 101 Bl. "B" nº 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto a Fundação das pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

VENILSON ANDRÉ LUIZ DE L. LOURENÇO
Presidente CPL/FPS

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISO

EDITAL Nº 004/91 — RA III — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TOPOGRÁFICO — CLASSE: 5305

DATA: 09.07.91

HORÁRIO: 14:00 horas

A Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração, situado à Área Especial nº 01 (Praça do Relógio), Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber propostas de interessados no fornecimento do material, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 13:00 às 19:00h

Taguatinga-DF, 14 de junho de 1991

BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor DAG/RA-III

(Dias 20, 21 e 24)

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 001/91-CPL-FCDF — CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PARA O GRAN'CIRCO LAR, LOCALIZADO NO PLANO PILOTO — ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS — BSB-DF, QUE TRATA O PROCESSO NÚMERO 081.001836/91-FCDF.

DATA: 18.07.91 — HORÁRIO: 15:00 — LOCAL: SETOR CULTURAL NORTE VIA N/2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO — BRASÍLIA-DF — CEP — 70.040, TELEFONE 321.3738 — RAMAL 183.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, na Sala de Reuniões, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados, para confecção e instalação de lona para cobertura do Gran'Circo Lar, que trata o Edital em epígrafe.

Será cobrada taxa por cópia de Edital no valor de Cr\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois cruzeiros), a ser recolhida no BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A — AGÊNCIA CENTRAL-201, conta corrente n° 826.230-5, em nome da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Cópias do Edital e maiores informações, poderão ser obtidas no endereço supracitado, no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 17 de junho de 1991

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES
Presidente

(Dias 18, 19, 20)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 91/018
(Em resumo)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05.07.91, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é a confecção de balcões de retaguarda e de retaguarda com portinhola.

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e poderão adquiri-la no Departamento de Serviços Gerais/DIMAT, no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 18 de junho de 1991
A Comissão de Licitação

COMUNICADO

A Firma MULTIPLIK CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, sediada na Qda 08 BL 19 Lt 7 Lojas 2/3 — Sobradinho-DF, inscrita no CGC n° 00.655.761/0001-81, e ISS n° 041.046-8, comunica o extravio do Livro de Serviços Prestados n° 001 e Notas Fiscais A-1 de n° 001 à 300, todas as vias em branco:

(DAR Cr\$ 3.906,25)

PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

AVISO

Declaramos para provas junto ao Governo do Distrito Federal e a quem possa interessar que foi extraviado o Livro Registro de Saídas n° 02, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 1984. PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA — CRS 512 Bloco C Lojas 44/45 Brasília-DF. Inscrição CGC n° 61.234.985/0016-90 ICM n° 07000021-2.

(DAR Cr\$ 5.468,75)

COMUNICADO

A Firma EDSON TORRES, Rua Jeronimo n° 87-Vila Paranoá-Brasília/DF, inscrita no CGC n° 00.407.528/0001-80 e ICM n° 07.055.305-0, comunica que foram extraviados os Livros de Registro de Entrada n° 001, Saída n° 001 e RUDFTO n° 001.

(DAR Cr\$ 3.906,25)

CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS CONSTANTES DO EDITAL N° 01-A/91, DA CAESB

RESULTADO

EDITAL N° 02-A/91

De acordo com o item 4 do Edital n° 01-A/91, publicado no DODF de 30/04/91, a Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE) da UnB torna públicos os resultados das Provas Objetivas e Discursivas, realizadas no dia 09 de junho de 1991.

A) ENGENHEIRO ELETRICISTA

NOME	NOTA FINAL
Fernando Cezar Maia	315,4
Gilson Apolinário Peixoto	204,4
Fernando Antonio de M. Testahy	192,0
Jorge Luiz de Souza	181,4

B) ENGENHEIRO CIVIL (Hidráulica)

NOME	NOTA FINAL
Martinho Candido Velloso dos Santos	238,0
Maurício Freitas Celestin	219,0

C) ENGENHEIRO CIVIL (Saneamento)

NOME	NOTA FINAL
Adauto Santos do Espirito Santo	304,4
Antonio Luitgards Moura	292,4
Antonio Luis Harada	279,4
Fausto de Marcos Rabelo Filho	275,0
Patrícia Magalhães Gomes	270,4
Raquel de Carvalho Brostel	249,4
Luiz Rancan	243,0
Cira Garrido da Silva Saba	240,4
Levy Melo Souto	237,0
Wellibia Regia Taguatinga de Almeida	229,4
Tarcisio dos Reis Queiroz	217,0
Marcio Tagliari	199,4
João Nunes de Almeida	182,4
Elton Gonçalves	182,0
Paulo Roberto Rabelo Adriano	181,0
Francisco Gama Terra Junior	173,0

D) ENGENHEIRO ELETRÔNICO

NOME	NOTA FINAL
Claudjo Nazareno	254,4
André Ricardo Brasileiro Vanderlei	209,4

E) ENGENHEIRO CIVIL (Sanitarista)

NOME	NOTA FINAL
Arlene Maria de Melo Lopes	225,4
José Ricardo Silva de Moraes	185,0
Eduardo Leite Magalhães	179,0

F) ENGENHEIRO QUÍMICO

NOME	NOTA FINAL
Antonio Carlos Teixeira Pinto Filho	236,4
Claudia Morato Alvares	189,0
Mauro Roberto Felizatto	169,4

G) ENGENHEIRO MECÂNICO

NOME	NOTA FINAL
Marcos Antonio dos Santos Mello	164,4
Valtrudes Pereira Franco	164,0
Francisco Palazzo Filho	160,0

H) OPERADOR DE COMPUTADOR

NOME	NOTA FINAL
Marcio Pascoal Ribeiro	307,0
Marconi Mendes Marques	290,0
Rubens Pascoal Ribeiro	284,4
Fernando Pascoal Ribeiro	259,4
Kleber Leão Fernandes Bacelar	252,4
Marcos José dos Santos Neto	249,4
Cleber Rogers Rocha	244,4
Welber Lopes Silva	224,4
Luiz Carlos Fontes F. da Cunha	197,0

I) PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

NOME	NOTA FINAL
Renato Vilela de Magalhães	245,0
Tarciso Aparecido H. de Carvalho	199,0
Roquílmer Guimarães de Carvalho	161,0
Darci Gelson Petri	157,4
Carlos Antonio Ferreira	157,0

J) ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	NOTA FINAL
Maria de Jesus Campelo de M. Ferraz	292,4
Mario Alberto Oslier Malagutti	287,4
Romeu Maluhy Junior	283,4
Alexandre Coelho Batista Junior	267,4
Marco Cesar dos Santos Sousa	265,4
Raimundo Antonio Bastos Sena	264,4
Chang Fan	262,4
Ana Lucia de Medeiros	260,0
Gustavo Sousa Sereno	229,4
Mônica Távora Mendes	189,0

K) OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

(Convocação para a prova prática)

(LOCAL PARA TODOS OS CANDIDATOS: Centro de Treinamento da CAESB, Área Especial de Serviços Públicos, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA)

NOME	NOTA	DIA	HORA
Carlos Tadeu da Rocha	11,0	27/06/91	08:00h
José Tarciso de Oliveira	10,2	27/06/91	10:00h
Elias Saraiva da Silva	5,0	27/06/91	14:00h
Dilmar Rosa D'Abadia	3,5	27/06/91	16:00h
Joaquim Aguiar de Sousa	3,2	28/06/91	8:00h

CRITÉRIOS PARA A PROVA PRÁTICA

- Colocar a Retro-Escavadeira em funcionamento, observando os cuidados rotineiros
Valor: 10 (dez) pontos
Tempo: 05 min (cinco minutos)
- Condução da Retro-Escavadeira
Valor: 10 (dez) pontos
Tempo: 10 min (dez minutos)
Percurso: 1 km (um quilômetro)
- Escavação de Vala com Talude
Valor: 60 (sessenta) pontos, sendo:
- Abertura: 40 (quarenta) pontos
- Reaterro com acabamento: 20 (vinte) pontos
Tempo: 01:00 h (uma hora), sendo:
- Abertura: 40 min (quarenta minutos)
- Reaterro com acabamento: 20 min (vinte minutos)
Dimensões:
- Comprimento: 10 m (dez metros)
- Largura: 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) - BOCA MAIOR
- Profundidade: 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros)
- Largura de fundo: 1,00 m (um metro) - BOCA MENOR
- Carregamento de Caminhão Caçamba
Valor: 20 (vinte) pontos
Tempo: 10 min (dez minutos)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identidade
- Ficha de inscrição no Concurso
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D". O candidato que não apresentar a CNH-D não realizará a prova prática, estando automaticamente eliminado do Concurso.

A nota desta prova será obtida mediante a soma dos pontos atribuídos a cada item. Será eliminado o candidato que obtiver um total inferior a 70 (setenta) pontos ou não comparecer no dia e horário indicados.

L) ELETRICISTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

(Convocação para a prova prática)

(LOCAL PARA TODOS OS CANDIDATOS: Centro de Treinamento da CAESB, Área Especial de Serviços Públicos, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA)

NOME	NOTA	DIA	HORA
George Medeiros Marques de Oliveira	14,7	01/07/91	08:00h
Gilson Rodrigues dos Santos	13,7	01/07/91	14:00h
Fabiano Cardoso Pinto	13,7	02/07/91	08:00h
Alessandro Falqueto	13,5	02/07/91	14:00h
Carlos Alberto Souza Lima	13,5	03/07/91	08:00h
Ricardo Abrantes Vieira Lopes	12,2	03/07/91	14:00h
João Batista Rosa	11,5	04/07/91	08:00h
Geraldo Ferreira da Silva	11,2	04/07/91	14:00h
José Neube Vieira Barros	11,0	05/07/91	08:00h
Jairton Antonio de Carvalho	11,0	05/07/91	14:00h
Jorge Henrique Pereira de Souza	11,0	08/07/91	08:00h

CRITÉRIOS PARA A PROVA PRÁTICA

- Instalar Chicote Elétrico de Veículos.
Valor: 15 (quinze) pontos
Tempo: 1,00 h (uma hora)
- Detectar defeitos em Limpador de Pára-brisa.
Valor: 10 (dez) pontos
Tempo: 20 min (vinte minutos)
- Identificar defeitos em Alternador.
Valor: 30 (trinta) pontos
Tempo: 40 min (quarenta minutos)
- Identificar defeitos em Motor de Partida.
Valor: 20 (vinte) pontos
Tempo: 40 min (quarenta minutos)
- Efetuar Leitura dos Aparelhos: Voltímetro, Decímetro e Amperímetro.
Valor: 10 (dez) pontos
Tempo: 15 min (quinze minutos)
- Efetuar reparos em Sistema Elétrico de Veículos.
Valor: 15 (quinze) pontos
Tempo: 20 min (vinte minutos)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identidade e ficha de inscrição no Concurso.

A nota será obtida mediante a soma dos pontos atribuídos a cada item. Será eliminado o candidato que obtiver um total inferior a 70 (setenta) pontos ou não comparecer no dia e horário indicados.

M) MECÂNICO

(Convocação para a prova prática)

(LOCAL PARA TODOS OS CANDIDATOS: Centro de Treinamento da CAESB, Área Especial de Serviços Públicos, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA)

NOME	NOTA	DIA	HORA
Víldes de Sousa Matos	15,0	09/07/91	08:00h
Virgílio dos Santos Sena	13,5	09/07/91	14:00h
Daniilo Bezerra Cardoso da Silva	12,2	10/07/91	08:00h
Sebastião Mattos Filho	12,2	10/07/91	14:00h
Daniilo Borges de Campos Netto	12,2	11/07/91	08:00h
Carlos Antonio Farias Rocha	11,5	11/07/91	14:00h
Jean Carlos Vieira de Souza	11,0	12/07/91	08:00h
José Rodrigues da Silva	10,0	12/07/91	14:00h
Isaias Fernandes Viana	9,7	15/07/91	08:00h
Jair Soares Amaral	9,7	15/07/91	14:00h
Vladimir Freire de Sousa	9,7	16/07/91	08:00h

CRITÉRIOS PARA A PROVA PRÁTICA

- Reparar Motor de Giro Hidráulico.
Valor: 30 (trinta) pontos
Tempo: 1,15 min (uma hora e quinze minutos)
- Regular Sistema Hidráulico de Elevação e Escavação.
Valor: 15 (quinze) pontos
Tempo: 30 min (trinta minutos)

- Avaliar Conversor, identificando possíveis defeitos.
Valor: 20 (vinte) pontos
Tempo: 25 min (vinte e cinco minutos)
- Desmontar e montar Caixa de Conversão.
Valor: 35 (trinta e cinco) pontos
Tempo: 1,20h (uma hora e vinte minutos)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identidade e ficha de inscrição no Concurso.

A nota desta prova será obtida mediante a soma dos pontos atribuídos a cada item. Será eliminado o candidato que obtiver um total inferior a 70 (setenta) pontos ou não comparecer no dia e horário indicados.

N) AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

(Convocação para a prova prática)

(LOCAL PARA TODOS OS CANDIDATOS: Escola Bennet, CLN 203, Bloco B, Sala 101)

NOME	NOTA	DIA	HORA
Astrogildo Lima Franco	16,0	29/06/91	08:10h
Eduardo Lima	16,0	"	08:30h
Gerardo Figueiredo Neto	16,0	"	08:50h
Valber Silva de Castro	16,0	"	10:10h
Andre Luiz Viana de Barcellos	16,0	"	08:10h
Carlos Henrique Ramos Lima	16,0	"	08:10h
Valdeli da Silva	16,0	"	10:10h
Rosana Cristina da Cunha	15,0	"	10:10h
Francisco Mattos Silva	14,7	"	08:50h
Gilson Gomes de Souza	14,7	"	08:50h
Francisco José Cavalcante Mechedo	14,7	"	08:50h
Georges Marcel de Azevedo Silva	14,7	"	08:50h
Gilson de Queiroz Gomes	14,7	"	08:50h
Alexandre Sampaio Acevedo	14,7	"	08:10h
Robert Araujo Menezes	14,7	"	10:10h
André Ramos Pinto de Oliveira	14,7	"	08:10h
Eliana Dias Ramagem	14,7	"	08:30h
Marcus Vinicius Reis	14,7	"	09:30h
Isoldi Schuster	14,7	"	09:10h
Cendie Carvalho da Costa	14,7	"	08:30h
Marileia Aparecida Machado Peres	14,7	"	09:30h
Ricardo Meneses Costa	14,7	"	09:30h
Jayder Ramos de Araújo	14,7	"	09:10h
Paulo Cesar Gonçalves Guimarães	14,7	"	09:30h
Gilberto Ferreira Costa	14,7	"	08:50h
Paula Amélia Silva Vellozo	14,7	"	09:30h
Valdimir Bazerra de Castro Filho	14,7	"	10:10h
Erika Christine Ferreira	14,7	"	08:30h
Erasmus de Castro Leite Junior	14,7	"	08:30h
Renata de Carvalho Accioly	14,7	"	09:30h
Luis Onofre Lafeta	14,7	"	09:30h
Carla Rosane Lima de Moraes	14,7	"	08:10h
Filemon Felix de Moraes	14,7	"	08:30h
Luiz Paulo de Azevedo Bittencourt	14,7	"	09:30h
Isabela Guedes Dantas	14,7	"	09:10h
Anna Claudia Rossi Nogueira Pinto	14,7	"	08:10h
José Carlos Franklin dos Santos	14,7	"	09:10h
Daniel Kim	14,7	"	08:30h
Ailton Francisco da Silva Junior	14,7	"	08:10h
Francisco da Silva Junior	14,7	"	08:10h
Fabiane Mireille Rietveld	14,7	"	08:30h
Harrison Rodrigues Lima	14,7	"	09:10h
Luciana Silva	14,7	"	09:30h
Neide Gomes Barbosa	14,7	"	09:30h
Renata Lu Rodrigues Franco	14,0	"	10:10h
Gabriela de Carvalho Leite	14,0	"	08:50h
Cynthia C. G. de Vasconcellos Lyra	14,0	"	08:30h
Judson Santos Rodrigues	13,7	"	09:10h
Rogério Alencar Pereira de Sousa	13,7	"	10:10h
Ayres de Almeida Silva Filho	13,7	"	08:10h
Hamilton Rosendo Timbó	13,7	"	09:10h
Adriana Claudia Costa de Oliveira	13,7	"	08:10h
Marcelo Cadete de Araújo Lima	13,7	"	09:30h
Gustavo Gonçalves Suppa	13,7	"	08:50h
Cinara Maria Carneiro Rocha	13,7	"	08:30h
Lindomar Mendes Lira	13,7	"	09:10h
Frederico Carneiro Horst	13,7	"	08:50h
Jorge dos Santos Barbosa	13,7	"	09:10h
Jorge Antonio Gonçalves da Silva	13,7	"	09:10h

CRITÉRIOS PARA A PROVA PRÁTICA

- O candidato deverá
 - chegar pontualmente ao local de prova: Escola Bennett, CLN 203, Bloco B, Sala 101.
 - a apresentar, para identificação, a Carteira de Identidade em perfeitas condições.
- Produção
 - Máquinas Elétricas IBM (de três tipos)
 - O candidato deverá datilografar, durante 10 minutos, um texto desconhecido de, no mínimo, 1 800 (mil e oitocentos) caracteres, de acordo com instruções que lhe serão dadas no local de prova.
- Critério de Avaliação

A prova de datilografia terá caráter eliminatório, isto é, só será considerado habilitado o candidato que alcançar, no mínimo, uma produção de 180 (cento e oitenta) toques por minutos, a saber:

$$\frac{(\text{número de toques brutos} - \text{erros})}{\text{tempo de produção}}$$
- Padrão de produção
 - A margem direita não necessita de alinhamento.
 - Não serão aceitos recursos gráficos (traços, barras, etc) para compor a margem direita.
 - O espaçamento será 2 (dois).
 - O candidato poderá usar marcador de linha (régua ou similar).
 - Ao terminar o texto, o candidato deverá continuar a produção datilográfica, repetindo o texto.
 - Outros detalhes de padrão de produção serão explicitados no local.

Obs.: A prova de datilografia será elaborada e supervisionada pela DAE/UnB.